



NOTIFICAÇÃO

Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso da competência própria, torna público que, nos termos e para os efeitos do artigo 112.º, n.º 1, alínea d) do (Novo) Código de Procedimento Administrativo, e faz saber que **Maria Cândida Pereira da Trindade**, nesta data em local desconhecido, que tem vindo a ocupar ocasionalmente um anexo (edificação) pertencente às instalações da ETA (Estação de Tratamento de Águas) sita na Rua Caminho do Paço Velho, na freguesia e município de Oliveira de Azeméis, ocupação essa que é indevida, sem título, contrato ou outro tipo de vinculação com o Município de Oliveira de Azeméis, e já várias vezes abordada pelos serviços municipais para abandonar o local, **fica por este meio notificada que deverá remover voluntariamente todos os pertences depositados no supra citado local, até ao dia 15 (quinze) de setembro de 2017**, sob pena da sua remoção, pelo Município, para local apropriado e condizente com a categoria dos mesmos.

Os pertences removidos pelo Município poderão ser reclamados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, decorridos os quais lhes será dado o destino considerado adequado e conveniente.

Para constar, publica-se o presente Edital no sítio web do Município, e afixa-se, em triplicado, no Município, na Freguesia de Oliveira de Azeméis, bem como também na ETA acima referida, no anexo (edificação) indevidamente ocupado.

Oliveira de Azeméis, aos 30 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

António Isidro Marques Figueiredo, Dr.